



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-097/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Governo - em 02.09.04.08.244.0021.2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág.57, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 19.728,33** para o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade do Buriti.

10 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 66:

02.11.02.15.451.0008.1410 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 894..... R\$ 19.728,33

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Impositiva para garantir repasse de Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Buriti, entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal 3.859, de 28 de setembro de 1995. Estamos apresentando as Emendas ao Projeto de Subvenções e Contribuições e ao Projeto da LOA para garantir a devida compatibilidade.

Divinópolis, 09 de outubro de 2018

Vereador Nego do Buriti